

# Etapas estaduais acontecerão em novembro



A 1ª Plenária Nacional da DS será realizada entre os dias 30

de novembro e 2 de dezembro, na cidade de São Paulo, em local ainda a ser confirmado. A convocação das plenárias estaduais – que serão realizadas no mês de novembro – ficará a cargo de cada coordenação estadual.

Para a etapa nacional, as delegações estaduais serão formadas respeitando o critério de 1 delegado a cada 40 militantes que participarem da etapa estadual. É importante salientar que as despesas com hospedagem na etapa nacional ficarão a cargo dos próprios delegados. As coordenações estaduais devem informar a data de realização das suas plenárias, para que o GTN possa realizar o acompanhamento nacional.

Entre os pontos de pauta da Plenária estará a avaliação do cenário político nacional e da situação do PT após as eleições municipais, os impactos da crise internacional no Brasil e na América Latina e a luta antirracista no âmbito da Revolução Democrática.

O caderno com os textos-base para a Plenária será fechado após a realização do segundo turno, para que este importante elemento de conjuntura seja agregado ao documento.

Outro ponto importante da Plenária será o lançamento do número zero da nova revista impressa da DS, que está sendo discutida por uma comissão tirada na última reunião da Coordenação Nacional da tendência. De acordo com a resolução da X Conferência Nacional da DS, esse material impresso deverá “cumprir o papel de alimentar debates estratégicos, reflexões mais aprofundadas e de formação política” da DS. (clique [aqui](#) para baixar a íntegra da resolução)

Nunca é demais lembrar que o critério de paridade de gênero deve ser garantido na formação das delegações estaduais para a Plenária, assim como a cota de juventude e a cota étnico-racial.

É preciso lembrar também, que nas etapas estaduais deve-se cumprir um aspecto fundamental para a construção da tendência, que é a realização da contribuição financeira anual, de acordo com a tabela aprovada pela Coordenação Nacional. Para o pagamento da cota nacional existe a possibilidade do uso de cheque e débito em conta. É possível também parcelar o pagamento. As faixas de cotização são as mesmas utilizadas na última Conferência Nacional, de acordo com a tabela abaixo:

Renda mensal de até 1,5 salários mínimos – R\$ 60,00

Renda mensal entre 1,5 e 5 salários mínimos – R\$ 120,00

Renda mensal entre 5 e 12 salários mínimos – R\$ 250,00  
Renda mensal acima de 12 salários mínimos – R\$ 400,00

Compartilhe nas redes: